



*Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*  
*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

Lei 9904 - 14 de Janeiro de 1992

---

Publicado no Diário Oficial n<sup>o</sup>. 3684 de 20 de Janeiro de 1992

**Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário do Paraná ao doutor Mário José Gonzaga Petrelli.**

**A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo nos termos do § 7º do artigo 71 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Paraná ao doutor Mário José Gonzaga Petrelli.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 14 de janeiro de 1.992.

*Anibal Khury*  
*Presidente*